



## **REQUERIMENTO**

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PET – ESPAÇO DE LAZER PARA CÃES EM BARCARENA SEDE, COMO ESPAÇO SUGERIDO A PRAÇA DA BIBLIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras

## **JUSTIFICATIVA**

Com o crescimento populacional dos animais de estimação que fazem parte de uma quantidade considerável nos lares brasileiros, com base em dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual aponta que o Brasil já é o segundo país na quantidade de animais de estimação. Os números de 2018 indicam a presença de 139,3 milhões desses animais, em Barcarena não seria diferente à população crescente de cães e gatos, cadeia produtiva brasileira ligada a área Pet, também já é a segunda maior do mundo no ranking de faturamento com produtos e serviços (perde apenas para os Estados Unidos). O objetivo da implantação do Parque Pet – Espaço de Lazer para cães em Barcarena Sede é fomentar a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação, promover o bem-estar animal e promover a interação entre cães e seus respectivos donos. Pois em tempos de disfunções psicológicas, interagi-los não deixa de ser uma forma terapêutica para crianças e adultos, por isso a importância de pensarmos na qualidade de descontração e entretenimento de nossas famílias em um espaço adequado junto aos seus Pets. Os chamados Parks pets devem ser áreas cercadas e serão instalados preferencialmente em áreas públicas da cidade de fácil acesso, como praças, parques e área de lazer. Podendo o município firmar convênio com empresas e instituições para viabilizar a implantação desses espaços, que poderão ser equipados com rampas, estruturas de adestramentos, e programações de interações diversas, como adoções de animais, incentivos e divulgações de



Nº PROC.: 00395 - REQ 092/2023 - AUTORIA: Ver. Paulo Ronildo





estímulos educativos nos espaços ao cumprimento a Constituição Federal Art. 225 e artigo n. 32 da lei federal **9605/95, contra maus tratos de animal doméstico**. Por isso venho interceder ao poder legislativo desta casa a aprovação da implantação desse espaço de lazer em Barcarena Sede, como sugestão desta implantação a praça da bíblia.

## **REQUERIMENTO**

De acordo com o regimento e após ter ouvido o douto soberano plenário desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito do município de Barcarena Sr. José Renato Ogawa Rodrigues, através da SEMDUR - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Sr. Luiz Henrique, os estudos necessários para realizar a Implantação do Parque Pet – Espaço de Lazer para Cães em Barcarena Sede, como Espaço Sugerido a Praça da Bíblia.

Gabinete do Vereador Paulo Ronildo em 17 de novembro de 2023.





Nº PROC.: 00395 - REQ 092/2023 - AUTORIA: Ver. Paulo Ronildo